

LEI nº 137/21
DATA: 01/10/21

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 137/21.
C. Procópio, 10 de novembro de 2021.

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, firmar convênio com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, tendo por objeto a participação no “Programa de Desenvolvimento da Cultura da Região do Norte do Paraná”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 137/21.
C. Procópio, 10 de novembro de 2021.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município